

LECERES BOSSA NOVA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ: 17.863.504/0001-38 - NIRE 35.300.457.161

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para se reunirem no dia 11 de maio de 2023, às 15:00 h, de forma eletrônica, nos termos do art. 124, §2º da Lei 6.404/76, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31.12.2022; (ii) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31.12.2022, bem como a destinação dos resultados auferidos no referido período; e (iii) Deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2023. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Alteração da denominação social, para "Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A."; (ii) Aumento de capital social da Companhia; e (iii) Sujeito à aprovação da matéria do item (B.i) acima, conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4(i) do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (B.i) acima envolve uma Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação Teams. Para participar da reunião, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico@saphyr.com.br, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. • **PROCEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2U0YT13MjMtMmQzNC00M2lwlWI3ZGQtODU4NGM4MjAwNTQz%40thread.v2?context=%7b%22Tid%22%3a%22cdd62a66-846f-45c9-90dd-10ec226739ac%22%2c%22Oid%22%3a%2273bf31aa-6a85-41ec-ae39-35f8302afad4%22%7d (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. • **DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP 04530-000 e/ou o endereço eletrônico juridico@saphyr.com.br com, no mínimo, 5 dias corridos de antecedência da realização da assembleia. Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação em primeira convocação, qual seja o de 75% do capital votante, conforme cláusula 4.1.2 do Acordo de Acionistas, ficam os Srs. acionistas desde já convocados para comparecimento em segunda convocação a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, às 15:30h, de forma digital, nos termos do art. 124, §2º - A, da Lei das S.A. São Paulo, 28 de abril de 2023.

LECERES BOSSA NOVA EMPREENDIMENTOS S.A.

Máximo Pinheiro Lima Netto - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>